

LEI MUNICIPAL Nº 3.301/2022

DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DA CIDADE DE
ARROIO DO TIGRE DE VALDOMIRO ANTÔNIO
RODRIGUES, CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valdomiro Antônio Rodrigues, a rua que está localizada no Bairro Felicidade, iniciando na Rua Darli José Eichner, seguindo em direção sul até a área do viveiro municipal, estando afastada a 93,31 metros a oeste da Rua Leopoldo Francisco Rech, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
28 de junho de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28.06.2022**

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

